

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

## Oportunidade 113/2021 – Elaboração de roteiro para Cicloturismo

**Edital:** Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

**Tema:** Cicloturismo

**Escopo:** Turismo

**Objetivo:** Metodologia para estruturação de roteiro turístico na atividade de cicloturismo, desde o mapeamento dos locais, elaboração do trajeto, definição das ações de posicionamento e divulgação, até a implementação da rota.

### Conteúdo programático:

Realizar um diagnóstico do ambiente

Definição do percurso e modalidade

Direcionamento estratégico da rota

Engajamento do poder público, privado e comunidade local

Desenvolvimento da rota- circuito

Promoção e divulgação

**Metodologia sugerida:** Método com uma estrutura para elaboração do circuito, com detalhamento das ações, plano de trabalho, ferramentas a serem utilizadas para cada fase do projeto, através de consultorias de intervenção e Workshops.

**Carga horária;** a sugerir

**Perfil do público:** Prefeitura de Caçapava do Sul

**Resultado esperado:** Qualificar e profissionalizar os empreendimentos para prática de cicloturismo nesse eixo da região da campanha de forma sustentável.

**Prazo de cadastramento:** Até 21 de setembro 2021.

**Envio da proposta também para e-mail:** [miriams@sebraers.com.br](mailto:miriams@sebraers.com.br)

**Conhecimento e Experiências:** O fornecedor deverá comprovar experiência na elaboração de roteiros/ circuitos de Cicloturismo, (Apresentação de portfólio) além de comprovar sua qualificação



técnica (documento certificados) também é importante que o fornecedor tenha vivências em participação de circuitos.

**Critérios analisados:**

- Eliminatórios
  - Empresa habilitada no Edital de Cadastramento e Credenciamento SEBRAE/RS Nº 02/2016, versão 04, de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria com Produtos de sua Propriedade Intelectual
  - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
  - Cadastrar o produto no prazo
  - Não apresentar as comprovações exigidas
  
- Pontuados:
  - Experiência no tema
  - Atendimento do objetivo
  - Atendimento da metodologia
  - Atendimento dos temas
  - Consistência da proposta do programa

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).